



MONTEIRO ARANHA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 33.102.476/0001-92

NIRE 33.300.108.611 | Código CVM n.º 00889-3

**ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES
EM CIRCULAÇÃO REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2020**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 09h, na sede social da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 – Sala 101-parte – Leblon, CEP 22430-060.

2. CONVOCAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (i) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 20, 21 e 24 agosto de 2020, nas páginas 8, 10-11 e 8, respectivamente; e (ii) no Jornal Monitor Mercantil, nas edições dos dias 20, 21 e 24 de agosto de 2020, nas páginas 7, 8 e 5, respectivamente.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, setecentos e quarenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado (“Ações em Circulação”), representando aproximadamente 82,34% (oitenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do total das Ações em Circulação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Diretor de Relações com Investidores, na qualidade de representante da administração da Companhia.

4. MESA:

Presidente: Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello;

Secretário: Sr. Diego Paixão Vieira.

5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração, foram tempestivamente disponibilizados na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia.

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar: **(i)** a realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“Oferta”) a ser realizada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“STMA”); **(ii)** sujeito à aprovação da matéria do item (i) da ordem do dia, a contratação de instituição avaliadora, qualificada em conformidade com a Instrução CVM n.º 361/2002 (“ICVM 361”), para elaboração do

laudo de avaliação a que se refere o item (i) da ordem do dia; **(iii)** sujeito à aprovação das matérias dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, a fixação dos honorários da instituição avaliadora referida no item (ii) da ordem do dia; e **(iv)** conforme aplicável, a fixação do prazo para apresentação do laudo de avaliação pela instituição avaliadora, observando o disposto no art. 24, § 3.º, da ICVM 361.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, setecentos e quarenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A., com exceção dos nomes dos acionistas que votarem a favor da proposta de realização de nova avaliação (item (i) da ordem do dia), por força do art. 24, § 7.º, da ICVM 361. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

I. Rejeitar, considerando 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, setecentos e quarenta e três) votos contrários, nenhum voto favorável e nenhuma abstenção dos acionistas presentes, a proposta de realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da Oferta a ser realizada pela STMA.

- a. Consignar que, tendo em vista a publicação do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 14 de setembro de 2020 com a revisão do preço da Oferta de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), no entendimento do acionista presente, o preço nos termos do Fato Relevante representa valor adequado e justo da Companhia com base nas informações públicas disponíveis, motivo pelo qual o acionista presente vota contrariamente à realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações.

II. Por consequência da rejeição da matéria constante no (i) da ordem do dia, ficam prejudicadas as demais matérias constantes da ordem do dia.

8. DOCUMENTOS: Não foram apresentadas declarações de voto, dissidência ou protesto.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada. Foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020. Mesa: Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello – Presidente; Diego Paixão Vieira – Secretário. Acionistas presentes: Caixa Económica Montepio Geral (p.p. Luiz Eduardo Malta Corradini e Milana Andrezza Antonioli Martins).



A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, nos termos do art. 130, § 3.º, da Lei das S.A.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.

Mesa:

Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho
Collor de Mello
Presidente

Diego Paixão Vieira
Secretário